



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1963/ 2020 - de 17 de ABRIL de 2020.

"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Anual do Município de Ourém para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências."

O **Prefeito Municipal de Ourém**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Ourém aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Especial** no valor de **R\$ 422.000,00** (QUATROCENTOS E VINTE DOIS MIL REAIS), para Dotações, Orçamentárias a serem incluídas no Orçamento do exercício financeiro de 2020 de acordo com as disposições da **Lei Federal nº 4.320/64**, conforme discriminação abaixo:

DOTAÇÕES A SEREM INCLUÍDAS NO ORÇAMENTO			
0501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTOS	VALOR
10.122.0304.2.103	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA - COVID-19 - AHA		
		33.90.30.00	250.000,00
		33.90.32.00	52.000,00
		33.90.33.00	10.000,00
		33.90.36.00	50.000,00
		33.90.39.00	40.000,00
		44.90.52.00	20.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE		422.000,00
VALOR TOTAL DE DOTAÇÕES A SEREM INCLUIDAS NO ORÇAMENTO			422.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a cobertura do Crédito mencionado no Artigo Primeiro desta Lei, serão obtidos na forma legal do **inciso III do Artigo**



43 da Lei Federal nº 4.320/64, através de ANULAÇÃO de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA REMANEJADAS			
99.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTOS	VALOR
9.001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.001	422.000,00
TOTAL DAS DOTAÇÕES A SEREM REMANEJADAS			422.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 23 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourém, 20 de abril de 2020.


.....
Valdemiro Fernandes Coelho Junior
Prefeito Municipal de Ourém

Registrada e Publicada nesta
Data, em 20 de abril de 2020


Mário Henrique de Araújo Matos
Secretário Municipal de Adm. Finanças e Planejamento